



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 994/GR/UFGS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 96-A da LEI Nº 8.112 DE 11/12/1990, a RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFGS/2017 e o EDITAL Nº 931/GR/UFGS/2018, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento Integral, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento integral, a servidora ALINE CARLA PETKOWICZ, Contadora, SIAPE nº 2766781, lotada na Coordenação Administrativa do *Campus* Erechim, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para participar em Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, no Complexo de Ensino Superior Meridional S. A. - IMED - Passo Fundo (RS), no período de 03/09/2018 a 02/09/2019, Processo nº 23205.002915/2018-96.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor